

ENTREGUE À MESA DA
13027 14578 084661

MOÇÃO Nº 191, de 2000

Publique-se Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
14, dez., 2000
Vanderlei Macris - Presidente

SERVIÇO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO
R.G.L. 7017 de 14/12/00
Atribuição por 05 folhas
Ass. _____

FLS. Nº 01
RGL 7017
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

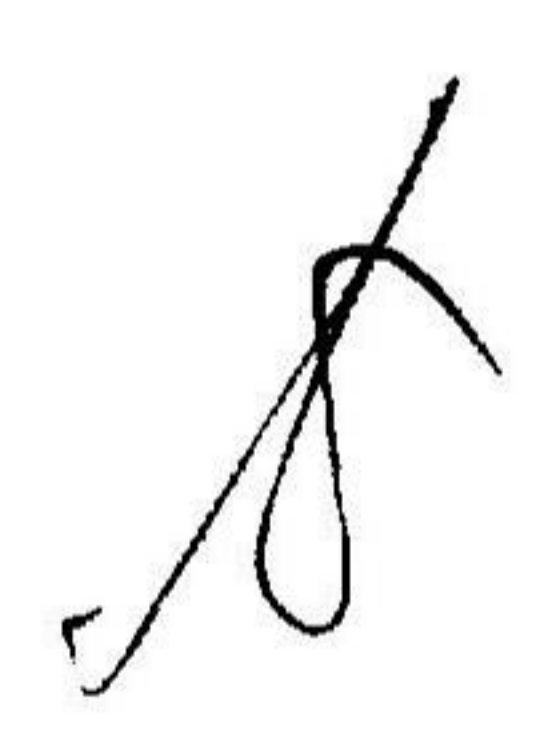
A Associação Brasileira dos Técnicos em Imobilizações Ortopédicas – ASTEGO foi criada com o intuito de fornecer aos profissionais da área uma melhor formação profissional tanto quantitativo quanto qualitativamente, atuando também nas áreas de reciclagem e especialização profissional, assim como proteção, representação e auxílio nos interesses profissionais e de cidadania.

A referida categoria vem reivindicando há algum tempo a regulamentação da profissão.

Nesse sentido o Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá apresentou o Projeto de lei nº 1681, de 1999, que visa regulamentar a profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica.

A citada propositura encontra-se atualmente em tramitação na Comissão de Seguridade Social e Família aguardando apreciação por parte de seus membros, tendo sido designado relator o nobre Deputado Marcondes Gadella.

Entendemos meritória e justa a reivindicação dessa ilustre categoria, motivo pelo qual propomos a seguinte Moção:



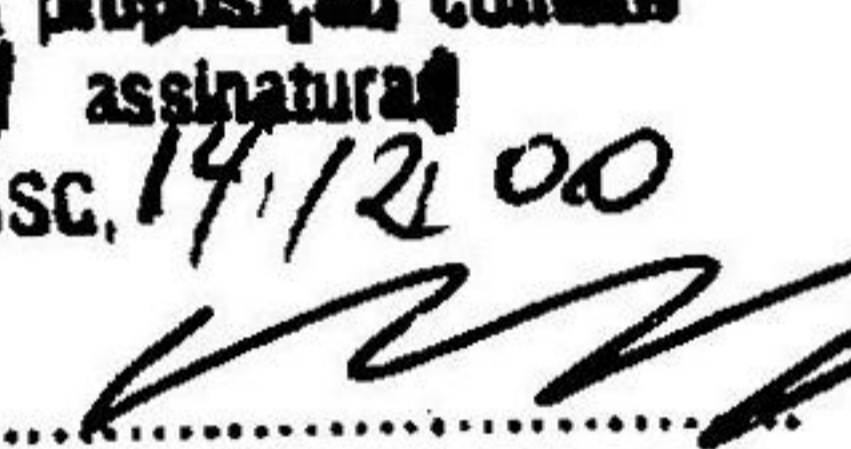
FLS. N.º 02
RGL. 707
PROCESSO LEGISLATIVO

“ A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO apela para os Excelentíssimos Senhores Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, a fim de que promovam medidas necessárias à aprovação do Projeto de lei nº 1681, de 1999, de autoria do Deputado Federal Arnaldo Faria de Sá, que visa regulamentar a profissão de Técnico em Imobilização Ortopédica., atualmente em tramitação na Comissão de Seguridade Social e Família da Câmara dos Deputados. “

Sala das Sessões, em


DEP. EDSON APARECIDO

Divisão de Ordenamento Legislativo
Serviço de Processo Legislativo
Publicado no "DIÁRIO OFICIAL"
de 15-12-2000

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
SSG, 14/12/00

Conferente

Folha 06
Proc. 70/1
lla

Nos termos do artigo 156, da X Consolidação do Regimento Interno, a presente proposição esteve em pauta nos dias correspondentes às 1ª a 5ª Sessões Ordinárias (de 02 a 08/02/01), não tendo recebido emendas ou substitutivos.

DOL, 08/02/01

lla